Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2021 - Nº 3.001 - 19 de abril de 2021

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 20.852 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve

EXONERAR

a servidora comissionada JULIANA SOARES GONÇALVES, CPF nº 967.823.073-91, do cargo de Assessora Administrativa, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.04.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 20.853, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, resolve

NOMEAR

JOSÉ EVALDO BENTO MATOS NETO, CPF nº 059.685.063-85, para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 01.04.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 20.857, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 19.812, de 8 de junho de 2020, com modificações posteriores, em especial pelo Decreto nº 20.816, de 5 de abril de 2021, que "Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, do Município de Teresina", na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 8º, incisos I e II, e 10, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.961, de 05.12.2016; no Decreto nº 17.837, de 13.06.2018; no Decreto nº 19.812, de 08.06.2020; no Decreto nº 20.091, de 17.09.2020; e no Decreto nº 20.816, de 05.04.2021; em atenção ao Ofício no 98/2021-GAB-FMC, constante no Processo Administrativo SEI no 00044.003334/2021-78, bem como no Processo nº 00066.000095/2021-04,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 19.812, de 08.06.2020, com modificações posteriores – referente a membros do Conselho Municipal de Política Cultural –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

.....

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC:

a) Titular – Maria Luzia Alves de Carvalho

.....

9) SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD CENTRO:

.....

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ELEITOS EM FÓRUNS SETORIAIS):

.....

6) REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE CULTURA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECCIONAL PIAUÍ – OAB/PI:

.....

a) Titular – Ravennya Muara Oliveira Silveira Moreira

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de Clívia Alves Chaves, titular (SEMEC), e Thiago Anastácio Carcará, titular (OAB/PI), junto ao CMPC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 20.867, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão, pelo período de 15 (quinze) dias, das cirurgias eletivas, na Rede Pública e Privada de Saúde do Município de Teresina, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos XVI e XXV, da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a vida e a saúde constituem-se como um direito de todos e um dever do Estado, sendo, por isso mesmo, alçadas à condição de direitos fundamentais de grande expressão constitucional, fazendo-se, portanto, obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com os meios necessários, adotando todas as ações indispensáveis, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO o agravamento da crise de saúde pública no Brasil, com reflexos diretos nos Estados e Municípios, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus, necessitando a intensificação, a cada dia, de medidas que visem aumentar a capacidade de atendimento hospitalar, seja através de leitos clínicos ou de UTIs;

CONSIDERANDO, por fim, a recomendação, do Comitê de Operações Emergenciais de Teresina - COE, para a imediata suspensão, em hospitais públicos e privados, das cirurgias eletivas,

Serviço Financeiro (Abril/2021)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.100,00
TAXA SELIC (%)	2,75
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo *1*

Administração Direta *5*

Administração Indireta *7*

Comissão de Licitação *8*

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, as cirurgias eletivas, na Rede Pública e Privada de Saúde do Município de Teresina, excetuando-se os casos de patologias oncológicas, cardiológicas e neurológicas.

Art. 2º Os profissionais da rede ambulatorial, cujas atividades forem suspensas, serão remanejados para atendimento na rede hospitalar, no enfrentamento à Covid-19, conforme necessidade da Fundação Municipal de Saúde - FMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de abril de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 20.868, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Município de Teresina-PI, CACS-FUNDEB/THE, nos termos constantes no Art. 2º, da Lei Municipal nº 5.574, de 29 de Março de 2021, em consonância à Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e com fundamento no Art. 2º, da Lei Municipal nº 5.574, de 29 de Março de 2021, ainda, de acordo com o Ofício nº 1066/2021/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.003610/2021-95,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no âmbito do Município de Teresina-PI – CACS-FUNDEB/THE, na qualidade de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, para o biênio 2021– 2022:

I - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) Titular – Manoela Liliane da Costa
b) Suplente – Maria Deusimar Santos
c) Titular – Antônio Francisco de Abreu Filho
d) Suplente – Dicleyton Pereira da Rocha

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular – IlhianeRossy de Aquino Carvalho
b) Suplente – Maria Luzia Alves de Carvalho
c) Titular – Naira Maria Rodrigues Araújo
d) Suplente – Rita Pires Veloso Barbosa

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) Titular – Susana Ferreira Paz Cardoso
b) Suplente – Urderiana Damasceno Viana

IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) Titular – Tatiane da Silva Meireles
b) Suplente – Maria do Carmo da Costa e Silva

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular – Ridis Souza dos Santos
b) Suplente – Janaína Florinda da Silva Nascimento

VI - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) Titular – Vanda Maria de Carvalho Lima
b) Suplente – Cleide Ferreira Leão

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL E ENTIDADES:

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Secretaria Municipal de Governo
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria Geral do Município
Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliana Campêlo Lago
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
João de Deus Duarte Neto
Secretaria Municipal da Juventude
Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Scheyvan Xavier Lima
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente da IPMT
Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendente Desenvolvimento Rural
Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Alípio Ribeiro de Paiva Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS
Marcio Allan Cavalcante Moreira
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2021 - Nº 3.001 - 19 de abril de 2021

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2021.04.19 18:56:58 -03'00'

1) FEDERAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DO PIAUÍ – FEJEPI:

a) Titular – Airton Silva Oliveira
b) Suplente – Danylo Ferreira Mendes
c) Titular – Helder Ferreira Nunes
d) Suplente – Lucas Henrique Sousa dos Santos

VIII - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) Titular – Leila Maria Ramos de Carvalho
b) Suplente – José Luíz de Sousa Aquino

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Titular – Jackson Batista de Sousa Carvalho
b) Suplente – Dilson Resende de Araújo
c) Titular – Maria do Socorro Cardoso dos Santos
d) Suplente – Alessandra Rafaella Lima Alencar

X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

a) Titular – Moacir Escórcio de Brito
b) Suplente – Theodolina Bezerra Torres

Art. 2º Os membros do CACS-FUNDEB/THE, constantes deste Decreto, constituem o Primeiro Mandato do Novo CACS-FUNDEB/THE e extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, conforme art. 42, § 2º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Parágrafo único. O mandato dos demais membros do CACS-FUNDEB/THE será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo Municipal, conforme art. 34, § 9º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de abril de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 20.869, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de medidas sanitárias para enfrentamento da calamidade na saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (cOVID-19) no Município de Teresina, no período do dia19 ao dia 25 de abril de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos XVI e XXV, da Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal vigente, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso I, dispõe que compete aos Municípios editar atos normativos sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o número de leitos clínicos e de terapia intensiva se mantém em ampliação, levando-se em conta as redes Municipal e Estadual de saúde;

CONSIDERANDO que a dinâmica social, aliada a uma análise concreta sobre o quadro de evolução da pandemia em nossa capital, possibilita a adoção de medidas, de acordo com as necessidades locais, para que não haja comprometimento das atividades econômicas;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades que envolvam aglomeração, eventos culturais, atividades esportivas e sociais, bem como o funcionamento de boates, casas de shows e quaisquer tipos de estabelecimentos que promovam atividades festivas, em espaço público ou privado, em ambientes fechado ou aberto, com ou sem venda de ingresso;

Art. 2º Fica autorizado, no período do dia 19 ao dia 23 de abril de 2021, o funcionamento do comércio em geral, por até 9 (nove) horas diárias, devendo cada estabelecimento informar, à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAADs de sua região, o seu horário de funcionamento, bem como afixar e divulgar em local visível e acessível, podendo inclusive utilizar as ferramentas de redes sociais para tanto, esse horário, e desde que não ultrapasse às 20:00 horas.

Art. 3º Os Shoppings Centers poderão funcionar, para atendimento ao público, do dia 19 ao dia 23 de abril de 2021, no horário de 12:00 às 22:00 horas.

Art. 4º Fica permitido o funcionamento do comércio em geral, nos dias 24 e 25 de abril, exclusivamente para sistema de delivery ou drive-thru;

Art. 5º Os estabelecimentos autorizados a funcionar por este decreto, estarão obrigados a cumprir medidas de controle de circulação e aglomeração de pessoas, sendo exigidos a observância e o cumprimento por parte dos estabelecimentos, das seguintes regras:

I – limitar o acesso ao estabelecimento do número máximo de pessoas de acordo com a área física do próprio estabelecimento que deverá proporcionar uma ocupação no espaço de, no mínimo 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa dentro do mesmo;

II – estando no limite de ocupação do estabelecimento, conforme o inciso I, uma nova pessoa só poderá entrar no mesmo à medida que houver a saída de outra pessoa do estabelecimento;

III – utilização de faixas ou marcações para assegurar a distância mínima de 2m (dois metros) entre clientes, para o caso de formação de fila de espera para acesso ao estabelecimento; a distância mínima de 2m (dois metros) deverá ser entre os clientes na fila e também entre as próprias filas, se existir mais de uma;

IV – só permitir a entrada no estabelecimento de quem estiver usando máscara de proteção;

V – disponibilizar no acesso para uso de álcool em gel 70% e/ou oferecer lavatório, guarnecido de pia, água, sabonete líquido, papel tolha, lixeira para descarte e demais utensílios de limpeza, aos seus clientes e trabalhadores, para a eficiente higienização das mãos;

VI – disponibilizar máscaras de proteção aos seus trabalhadores, para utilização em tempo integral no local de trabalho, bem como orientar sobre o uso correto;

VII – adoção de medidas para que seja possível manter distanciamento mínimo de segurança de 2m (dois metros) entre os seus trabalhadores;

VIII – utilização de faixas ou marcações para limitar a distância mínima de 2m (dois metros) entre os clientes e entre o cliente e o trabalhador, em especial nas filas de balcões de atendimento, em setores onde a verbalização é essencial; a distância mínima de 2m (dois metros) deverá ser também obedecida entre as próprias filas, se existir mais de uma;

IX – utilização de faixas ou marcações para limitar a distância mínima de 2m (dois metros) entre os clientes nas filas de pagamento (caixas), recomendando-se, para maior segurança, o uso de barreira de proteção acrílica entre o cliente e o trabalhador operando no caixa; a distância mínima de 2m (dois metros) deverá ser também obedecida entre as próprias filas, se existir mais de uma;

X – execução da desinfecção frequente, entre o uso, com hipoclorito de sódio 1,0% (um por cento) a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ou álcool 70% (setenta por cento), de superfícies e objetos como balcões, bancadas, balanças, maçanetas, corrimãos, interruptores, máquinas de cartão e outros itens tocados com frequência no estabelecimento;

Parágrafo único. Os protocolos de segurança específicos publicados anteriormente, para o regular funcionamento das atividades, continuam válidos, nos pontos que não forem contrários a este decreto.

Art. 6º – O descumprimento do disposto neste Decreto por qualquer estabelecimento, serviço e atividade, acarretará a aplicação, gradativamente, das penalidades de multa, interdição total da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A fiscalização das medidas impostas por este Decreto será exercida pela vigilância sanitária municipal, em articulação com os serviços de vigilância federal e estadual, pelas equipes de fiscais das Superintendências de Ações Administrativas Descentralizadas - SAADs, Guarda Civil Municipal e pelo PROCON Municipal, sem prejuízo de fiscalizações realizadas pela polícia militar e civil.

Art. 7º O funcionamento de toda e qualquer atividade, bem como a permanência de pessoas em espaços públicos abertos de uso coletivo, tais como praças, parques e outros, está inteiramente relacionado ao cumprimento dos protocolos sanitários, especialmente no que diz respeito às medidas de distanciamento, utilização e disponibilização de álcool em gel e uso de máscaras.

Art. 8º As demais atividades, não elencadas neste Decreto, terão seu funcionamento definido pelo Decreto Estadual nº 19.582, de 18 de abril de 2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de abril de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 421/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Ofício nº 1071/2021 – GAB-PRES-FMS, constante do Processo Administrativo SEI n° 00045.013079/2021-74, resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal CLEIDVAN SIMÃO SILVA, CPF nº 641.712.993-49, matrícula nº 29890, do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.04.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 422/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Ofício nº 1068/2021 – GAB-PRES-FMS, constante do Processo Administrativo SEI n° 00045.012566/2021-54, resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal MARCELO MONTEIRO DE MOURA, CPF nº 010.559.283-83, matrícula nº 55726, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Técnico em Patologia Clínica, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 19.03.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 423/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Ofício nº 1074/2021 – GAB-PRES-FMS, constante do Processo Administrativo SEI n° 00045.013070/2021-26, resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal JOSIAS PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 014.029.933-58, matrícula nº 48169, do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Enfermeiro, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 22.03.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 434/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 3.748, de 04.04.2008, que "Reorganiza o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências", nas demais legislações vigentes, e, ainda, tendo em vista o que consta do Despacho 2318/2021 – COREG-SEMA, constante no Processo Administrativo SEI nº 00043.003600/2021-27, resolve Tornar Sem Efeito a nomeação de BRUNO RICARDO COSTA ALVES, CPF nº 369.646.148-26, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, constante da Portaria nº 274/2021, de 10.03.2021, publicada no DOM n° 2.979, de 11.03.2021, do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da Fundação Carlos Chagas-FCC – com base no Edital no 03/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Secretaria Municipal de Finanças - SEMF / Concurso Público), publicado no DOM nº 1.916, de 10.06.2016, com retificações posteriores; no Edital nº 25/2018 (Resultado Final), publicado no DOM nº 2.363, de 17.09.2018; na Portaria nº 097, de 18.01.2019 (Homologação do Resultado Final), publicada no DOM nº 2.449, de 24.01.2019, prorrogado pela Portaria nº 1.253, de 23.12.2020, publicado no DOM nº 2.926, de 29.12.2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 435/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar nº 3.748, de 04.04.2008, que "Reorganiza o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências", nas demais legislações vigentes, e, ainda, tendo em vista o que consta do Despacho 2318/2021 – COREG-SEMA, constante no Processo Administrativo SEI nº 00043.003600/2021-27, resolve NOMEAR HERBERT GURGEL ARAÚJO, CPF nº 022.030.033-08, classificado no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da Fundação Carlos Chagas-FCC – com base no Edital no 03/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Secretaria Municipal de Finanças - SEMF / Concurso Público), publicado no DOM nº 1.916, de 10.06.2016, com retificações posteriores; no Edital nº 25/2018 (Resultado Final), publicado no DOM nº 2.363, de 17.09.2018; na Portaria nº 097, de 18.01.2019 (Homologação do Resultado Final), publicada no DOM nº 2.449, de 24.01.2019, prorrogado pela Portaria nº 1.253, de 23.12.2020, publicado no DOM nº 2.926, de 29.12.2020 – para exercer o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 436/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no art. 39, I, art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 06.01.2021, contendo expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância do cargo, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.000219/2021-84, resolve declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Segundo, Classe "C", Nível "IV", ocupado por RODRIGO ALVES SILVA, CPF nº 052.223.593-01, matrícula n° 078939, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 12.01.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 437/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no art. 39, I, art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento, datado de 23.02.2021, contendo expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância do cargo, constante no Processo Administrativo SEI nº 00042.001135/2021-90, resolve declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Segundo, Classe "C", Nível "IV", ocupado por LUCIANE MARIA ALVES DE MOURA, CPF nº 002.516.183-07, matrícula n° 035890, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 18.02.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 459/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício nº 1192/2021-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI n° 00045.016026/2021-45, resolve Tornar sem efeito a nomeação de RONES ALVES LIMA DE SOUSA, CPF nº 024.939.033-74, constante da Portaria nº 327, de 19.03.2021, para o cargo de Chefe do Setor Financeiro (UPA do Satélite), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde - FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 460/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício nº 1192/2021-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI n° 00045.016026/2021-45, resolve Tornar sem efeito a nomeação de POLLYANNA DE CARVALHO LOURENÇO, CPF nº 045.859.163-77, constante da Portaria nº 230, de 02.03.2021, para o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (Unidade Básica de Saúde Dr. Manoel Ayres – Parque Wall Ferraz), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 461/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício nº 1192/2021-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI n° 00045.016026/2021-45, resolve NOMEAR LEONIZARD TEIXEIRA NUNES JUNIOR, CPF nº 022.105.783-88, para exercer o cargo de Chefe de Produção (Hospital do Satélite), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.04.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA Nº 462/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021; e em atenção ao Ofício nº 1192/2021-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI n° 00045.016026/2021-45, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 15.04.2021:

NOME	*SETOR*	*CARGO*	*CPF*	*SÍMBOLO*
FRANCISCO TIAGO BATISTA PIRES	CAPS Sudeste (Porte III)	Chefe de Núcleo (CAPS)	037.509.083-54	DAM-2
MARIA MAIRA LEAL LIMA	CAPS AD Sul	Chefe de Núcleo (CAPS)	063.180.543-59	DAM-2
AISLANYLSON RENNAN SILVA MONTEIRO	Hospital do Dirceu II	Chefe do Serviço Pessoal	030.149.043-09	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 463/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, e em atenção ao Ofício nº 1042/2021 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.014237/2021-42, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.04.2021:

NOME	*CARGO*	*CPF*	*SÍMBOLO*
TIARA ARAUJO DE ANDRADE SOUSA CARVALHO	Assessor de Equipe Técnica da FMS	600.258.343-20	DAM-2
DEUSIMAR SILVA DE RESENDE	Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (UBS Campestre Norte)	565.703.093-15	DAM-2
ROBERTO LUIZ MEDEIROS OLIVEIRA	Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (UBS Vila Confiança Macaúba)	239.825.353-87	DAM-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 464/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, e em atenção ao Ofício nº 1042/2021 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.014237/2021-42, resolve NOMEAR STENIO CLAUDINO GONÇALVES, CPF nº 069.193.667-62, para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo I (UBS do Cristo Rei), Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 15.04.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 465/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, em atenção ao Ofício nº 1042/2021 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.014237/2021-42, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARCIA NUNES DE SOUSA, CPF nº 040.001.263-42, constante na Portaria nº 327, de 19.03.2021, para o cargo de Chefe de Núcleo do CAPS II (CAPS SUL II) Coordenadoria de Residência Terapêutica, Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 467/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, e em atenção ao Ofício nº 1079/2021 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.014237/2021-42, resolve NOMEAR ANA BEATRIZ SAMPAIO OLYMPIO DE MELLO, CPF nº 924.775.343-00, para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de Centro de Especialidade Odontológicas – CEO I, Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 01.04.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 468/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, e em atenção ao Ofício nº 1079/2021 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.014237/2021-42, resolve EXONERAR a servidora comissionada RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS GUEDES, CPF nº 398.035.703-15, do cargo de Chefe de Coordenação do CAPS II (CAPS Leste II), Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 08.04.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

PORTARIA N° 469/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, e em atenção ao Ofício nº 1079/2021 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.014237/2021-42, resolve NOMEAR MATHEUS ANTONIO SANTANA DA CRUZ, CPF nº 050.916.803-57, para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de Centro de UBS – Tipo II (UBS do Soinho), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 15.04.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

RETIFICAÇÃO (ANEXO II, DO DECRETO Nº 1.583, DE 02.01.1991) Em atenção ao Memorando 94/2021/COREG-SEMA, constante no Processo Administrativo SEI nº 00042.001698/2021-21, em especial no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, e ao ANEXO II, do Decreto nº 1.583, de 02.01.1991 (DOM nº 225/1991), referente ao enquadramento do servidor João Ferreira de Almeida, CPF nº 133.471.523-87, matrícula nº 000392-3, no tocante, especificamente, à descrição na data de admissão da servidora, constante no referido Decreto:
onde se lê:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
(...)	(...)	(...)
JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇO	02.05.1976
(...)	(...)	(...)

leia-se:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
(...)	(...)	(...)
JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇO	**01.05.1976**
(...)	(...)	(...)

Teresina (PI), 15 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

RETIFICAÇÃO (ANEXO II, DO DECRETO Nº 1.583, DE 02.01.1991) Em atenção ao Memorando 91/2021/COREG-SEMA, constante no Processo Administrativo SEI nº 00042.001545/2021-78, em especial no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, e ao ANEXO II, do Decreto nº 1.583, de 02.01.1991 (DOM nº 225/1991), referente ao enquadramento do servidor Oscar Briozo do Nascimento Filho, CPF nº 227.801.223-15, matrícula nº 003672-4, no tocante, especificamente, à descrição na data de admissão do servidor, constante no referido Decreto:
onde se lê:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
(...)	(...)	(...)
OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO FILHO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	01.03.1986
(...)	(...)	(...)

leia-se:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
(...)	(...)	(...)
OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO FILHO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	**01.03.1983**
(...)	(...)	(...)

Teresina (PI), 13 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 20.652/2021, DE 22.03.2021) Em atenção ao Decreto nº 20.652/2021, de 22.03.2021, referente exclusivamente à nomeação de MARIANA LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 072.824.643-08, para cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, no tocante especificamente, aos efeitos, constante no referido Decreto: onde se lê: "... efeitos a partir de 01.02.2021 ..." leia-se: "... efeitos a partir de 01.01.2021 ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 388/2021, DE 06.04.2021) Em atenção a Portaria nº 388/2021, de 06.04.2021, referente à nomeação do servidor comissionado MARCIO WILLIAMES VIEIRA, CPF nº 960.188.013-53, na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, no tocante especificamente, ao cargo do servidor, constante na referida Portaria: onde se lê: "... Assistente de Apoio a Coordenação ..." leia-se: "... Assessor de Apoio a Coordenação ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 420/2021, DE 14.04.2021) Em atenção a Portaria nº 420/2021, de 14.04.2021, referente à nomeação da coletiva dos seguintes servidores comissionados, na Superintendência de Ações Administrativas Decentralizadas – SAAD SUDESTE, no tocante especificamente, ao símbolo da gratificação, constante na referida Portaria:
onde se lê:

NOME	*CARGO*	*CPF*	*SÍMBOLO*
EDUARDO EVANGELISTA COSTA	Assistente de Apoio à Divisão	604.436.713-46	DAM-3
RUAN CARLOS TEIXEIRA CRUZ	Assistente de Apoio à Divisão	060.789.843-73	DAM-3

leia-se:

NOME	*CARGO*	*CPF*	*SÍMBOLO*
EDUARDO EVANGELISTA COSTA	Assistente de Apoio à Divisão	604.436.713-46	**DAM-4**
RUAN CARLOS TEIXEIRA CRUZ	Assistente de Apoio à Divisão	060.789.843-73	**DAM-4**

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 130/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas

atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00070.000986/2021-94, RESOLVE: RENOVAR a disposição do servidor AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 70314, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Infraestrutura/Engenheiro Civil, lotado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sul - SAAD Sul, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2021**,** retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021. Leonardo Silva Freitas**,** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 131/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00042.000313/2021-71, RESOLVE: CESSAR, a partir de 15/04/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 86/2020, de 22 de março de 2021, apenas no que se refere à disposição do servidor MARCOS ROGÉRIO DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula n° 37209, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Infraestrutura/Engenheiro Civil, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Sudeste. Leonardo Silva Freitas**,** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 132/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00031.000099/2021-94, RESOLVE: AUTORIZAR a cessão da servidora HELEMARA MARIA MOURA TEIXEIRA, matrícula nº 89095, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Administrativo/Analista em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SMPM, para a Procuradoria Geral do Município - PGM, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2021, retroagindo seus efeitos a partir de 15.02.2021. Leonardo Silva Freitas**,** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 133/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.000251/2021-84, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Norte (antiga SDU Centro/Norte), com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021, a servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA BELFORT GOMES**,** matrícula nº 28685, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Saúde Social/Nutricionista, pertencente ao quadro da Fundação Municipal de Saúde - FMS, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021. Leonardo Silva Freitas**,** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-SEMA; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda; CNPJ: 10.659.927/0001-91; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 003/2020/SEMA, referente à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua – Servente de limpeza com fornecimento de materiais necessários para atender as demandas da SEMA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas com recursos oriundos da Fonte 1001100 – Recursos Ordinários-Geral, Conta Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por fundamento o art. 57, II, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Leonardo Silva Freitas; PELA CONTRATADA: Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 026/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Constituir a Comissão Especial de Licitação – CEL da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, para desenvolver as atividades relativas à apreciação e ao julgamento dos processos licitatórios, relacionados principalmente prestação de serviços, fornecimento, obras e serviços de engenharia decorrentes de financiamentos de Programas Federais, composta pelos seguintes membros: Presidente – Domingos Sávio Oliveira Furtado – CPF: 307.187.323-91; Membro - Eduardo Fernandes Silva – CPF: 825.826.103-72; Membro - José Antonio Vasconcelos Filho – CPF: 010.523.423-02; Membro - Anléa Borges Sampaio – CPF: 857.255.523-49. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 15 de Abril de 2021. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 026/2021 Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº 20.318, de 22 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2021, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
22 - Fms	863.255,00	863.255,00
Total	**863.255,00**	**863.255,00**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de abril de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 16 de abril de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES Secretário Municipal de Finanças

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 19

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número	Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número	Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558	22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM			0	RED	SUP	Redução	0,00	863.255,00
Dotação Orçamentária (180) - 22013.10122001 6.2435.449051.1221115												
			3 - Portaria	SIM				SUP	SUP	Redução	863.255,00	0,00
Dotação Orçamentária (179) - 22013.10122001 6.2435.339093.1221115												
										Total Empresa	863.255,00	863.255,00
										Total Geral	863.255,00	863.255,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

INSTRUÇÃO NORMATIVA CERM Nº 05/2021

O COORDENADOR ESPECIAL DA RECEITA da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 138, da Lei nº 4974/2016.

RESOLVE:

I – Aprovar o regime de estimativa fixa para os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constantes no Anexo Único, conforme suas especificações.

II – Fixar os períodos de duração das estimativas e os respectivos valores em REAIS, de acordo com o estabelecido no Anexo Único.

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 15 de Abril de 2021

JOSÉ MARIA DE MOURA E VASCONCELOS
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ROBERT RIOS MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

ANEXO ÚNICO – IN CERM Nº 05/2021

SEQ	IM	Nome/Razão Social	Período	Valor
1	0396362	SERVIPECAS PECAS PARA AUTOS LTDA	01/05/2021 - 30/04/2022	55,41
2	0587036	INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO LTDA	01/05/2021 - 30/04/2022	848,39
3	0742473	COOTELETAXI COOPERATIVA DOS TAXITAS DE TERESINA LTDA	01/05/2021 - 30/04/2022	1.320,70
4	0811491	COPERNICO SISTEMA DE ENSINO LTDA	01/05/2021 - 30/04/2022	2.360,02
5	0935409	JDB ADMINISTRACAO E SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	01/05/2021 - 30/04/2022	560,83
6	0948934	LOURISVALDO MELO DO LAGO	01/05/2021 - 30/04/2022	174,45
7	0971600	JOAO DA CRUZ BUENO LIMA	01/05/2021 - 30/04/2022	494,15
8	0972339	FRANCISCA LIMA RODRIGUES	01/05/2021 - 30/04/2022	940,78
9	1003577	GILMAR SANTOS FERREIRA	01/05/2021 - 30/04/2022	488,85
10	1040375	JOSE DANIEL CARVALHO SATURNINO	01/05/2021 - 30/04/2022	473,81
11	4478290	GEORGE RODRIGUES DA COSTA	01/05/2021 - 30/04/2022	291,90
			Totalizador:	8.009,29
			Totalizador de Inscrições:	11

Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 15 de Abril de 2021

JOSÉ MARIA DE MOURA E VASCONCELOS
Coordenador Especial da Receita Municipal

VISTO:

ROBERT RIOS MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 30/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, RESOLVE: 1 Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimentos de Fundos**,** em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. ELIELTON OLIVEIRA DA SILVA; CPF: 802.367.233-91; UBS NOVA BRASÍLIA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. REF. PROCESSSO Nº00045.001250/2021-36.

PORTARIA Nº 30/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, RESOLVE: 1 Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimentos de Fundos**,** em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. JOARA APARECIDA DE SOUSA; CPF: 043.472.093-48; SAMU. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. REF. PROCESSSO Nº00045.014723/2021-15.

PORTARIA Nº 96/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, RESOLVE: 1 Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimentos de Fundos**,** em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. SÉFORA REIS FERREIRA; CPF: 643.646.153-15; UBS POTY VELHO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Processo nº 00045.013380/2021-95

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 15/2017. REF. PROCESSOS N° 00045.003554/2021-05; PRIMEIRA CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; SEGUNDA CONVENENTE:CEUT – CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO N°15/2017; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. ASSINAM: PELA PRIMEIRA CONVENENTE: ANTÔNIO GILBERTO ALQUERQUE BRITO E PELA SEGUNDA CONVENENTE: RUDNEI DAMASCENO DOS SANTOS E LUCIANA MELO BARRETO.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 98/2016. REF. PROCESSO: 00094.000810/2020-60, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADO: CONSTRUTORA NORMA LTDA, CNPJ, Nº09.200.339/0001-06; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº. 98/2016, DE MODO A PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS) DIAS A CONTAR DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021 E DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 22 MAIO DE 2021, APÓS REFERIDA ATUALIZAÇÃO, O TÉRMINO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2021 E O TÉRMINO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021; DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA, JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019. REF. PROCESSO N°00045.002831/2021-29; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº05.522.917/0001-70; CONTRATADA: SABINO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 18.206.596/0001-46. OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº106/2019, CONTADOS A PARTIR DO DIA 08/05/2021, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 08/05/2022; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: SABINO RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2019. PROC. N.º 00045.007971/2021-56**.** CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 08.430.455/0001-59. OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 24,95% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 230/2019, REFERENTE AO AUMENTO DO QUANTITATIVO CONTRATUAL, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, COM FULCRO NO §1º, DO ART.65, DA LEI Nº 8.666/1993. TAL ACRÉSCIMO REPRESENTA UM AUMENTO DE R$ 78.360,00 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) NO VALOR ANUAL ESTIMADO. PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO A SER DE R$ 392.400,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2021. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA, VINÍCIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2021. PROC. N.º 00045.013708/2021-66. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O AUMENTO PERCENTUAL DE 24,94 % (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO), QUE REPRESENTA UM AUMENTO MENSAL NO VALOR DO CONTRATO DE R$ 927.619,14 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PASSANDO A SER O NOVO VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R$ 4.646.803,57 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA, DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. REF. PROC.: 00045.002027/2021-09; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA – SETUT, CNPJ: 23.648.975/0001-26; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE TRANSPORTE ELETRÔNICOS E VALE TRASNPORTES EM PAPEL; VALOR MENSAL ESTIMADO: 992.732,20 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 11.913.786,40 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, I, DA LEI 8.66/93. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2021; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: EDMILSON ALVES DE CARVALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.002027/2021-09 decidindo pela inexigibilidade de licitação visando a contratação da pessoa jurídica SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA – SETUT, inscrita no CNPJ sob nº 23.648.975/0001-26, para AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE TRANSPORTE ELETRÔNICOS E VALE TRANSPORTES EM PAPEL, no valor mensal estimado de R$ 992.732,20 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) e valor anual estimado de R$ 11.913.786,40 (onze milhões, novecentos e treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), na forma especificada no autos, para atender as necessidades da FMS, tudo em conformidade com o art. 25, inciso ii e art. 13, inciso vi, da lei 8.666/93.Teresina, 25 de Março de 2021. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO; Presidente da FMS. REF. PROCESSO Nº 00045.002027/2021-09.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

EDITAL Nº 3/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Emergencial, Edital 1/2020, para se apresentarem no Núcleo de Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoas (Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015 - Aeroporto) **nos dias 19 e 20 abril de 2021 (segunda e terça-feira), das 08h as 14h, CONFORME ORDEM DE APRESENTAÇÃO.**
Será considerado desistente aquele que não comparecer na forma ora estabelecida.

Ordem	Cargo: Técnico de Nível Superior, Especialidade: Fisioterapeuta Plantonista, Carga horária: 24h	CPF
APRESENTAÇÃO NO DIA 19/4 - Segunda - feira		
1	LAIS ELVAS SOARES	00370472306
2	DENISE MARIA PEREIRA CARDOSO	01996155350
3	DANIELE SOUSA CARDOSO	02671392338
4	OSCAR CORREIA DA FONSECA	01835026397
5	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS OLIVEIRA	03872186370
6	MAYARA MENESES MAIA	61764477391
7	ANA JAQUELINE DE SOUSA MELO	01490337377
8	LIVIA RAQUEL RIBEIRO ALVES DE ALENCAR	02675853305
9	MARIA DO DESTERRO SOUSA OLIVEIRA RIBEIRO	72777591334
10	FRANCISCA SANTOS CARVALHO	94819815334
11	GILSON FERNANDO GONÇALVES LOIOLA	66841879368
12	ANDRESSA REGINA LEAL COSTA	02495299393
13	WANSLEY LIMA ALVES	04046491302
14	PALOMA QUEIROZ FOLHA	04198070393
15	SHEYLA CAMYLIE DO RÊGO PAIVA	05119893341
16	JADIEL MARINHO CARDOSO	60365082392
17	RAQUEL ALVES RIBEIRO	04663965385
18	BRUNO LEONARDO ALMEIDA VIANA	81897423315
19	POLLYANY PEREIRA DA COSTA	00149558309
20	DARLENE MARQUES BASTOS PAIXÃO	01494300516
21	KAROLINE FEITOSA MEDEIROS	04466564370
APRESENTAÇÃO NO DIA 20/4 - Terça - feira		
1	LUCIANA CARLA KULZER	03558507371
2	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DE CARVALHO FEITOSA	00675051398
3	MARCOS ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA	22514635268
4	CARLA ANDRÉA DA SILVA LOPES	01962228347
5	GILIENA BARROS ALVES	03987344377
6	BRUNO HENRIQUE RABELO DE SOUSA	00590626302
7	MARCOS DANILO RODRIGUES ALVES	05010945398
8	RAIJANA PAZ DE OLIVEIRA	03427822311
9	THYARA MARIA STANLEY VIEIRA LIMA	02409913344
10	KARINA KELLY VASCONCELOS DA SILVA	05823836333
11	KÁTIA PATRÍCIA SOARES ANDRADE	57913501391

12	LIA SAMARA RABELO MAGALHAES ALVES	02045470326
13	MÁRCIA ALINE GOMES SENNA LEITAO	02692823354
14	TAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA	03696029351
15	KEYLA CAROLINE DOS SANTOS MENESES	03567441329
16	TATIANA FERNANDA DA SILVA HOLANDA	04199453342
17	RAENNA OLIVEIRA SILVA	04657850342
18	HIANNA RAYZA FERREIRA LOPES	05502358330
19	DYANA OLIVIA CUNHA DE ANDRADE	06398834356
20	DIARRILA LEODIDO JUNIOR	85536156349
21	GERMIELLE LAYANE CARVALHO MACHADO	04390459325
22	AMANDA CHRISTINA ALVES NEVES	66022312353
Total de convocados.: 43		
Documentação.: Itens 2.8, 2.11 e 7.8		

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 15/04/2021, às 15:27, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **2074997** e o código CRC **5E2C8081**.

Referência: Processo nº 00045.016005/2021-30 SEI nº 2074997

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019. CONTRATADO: INOVE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.098.163/0001-75. REPRESENTADA NESTE ATO pelo Sr. KELSON ALENCAR BARBOSA, CPF nº 782.502.343-91. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato n° 120/2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA NONA do Contrato supramencionado, fica prorrogado do dia 10 de maio de 2021 até o dia 10 de maio de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021. Assinam: Scheyvan Xavier Lima, Presidente da FMC, e, Kelson Alencar Barbosa - Contratado.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N° 03/2020 – SDR/PMT (CONCORRENCIA Nº 039/2019 –SDR/PMT/ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042.3055/2019-SEMA-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00083.000935/2020-48). Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, Contratada: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Crateús, Estado do Ceará, estabelecida à Rua Nivaldo Soares, nº 78, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui representada por seu procurador MÁRIO JOSÉ DA SILVA. O presente aditivo tem a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato 03/2020-SDR, por meio do instituto do reajuste contratual, tomando-se como base a data da apresentação das propostas, pelas variações de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas. Os novos valores: o valor do contrato era de R$ 7.819.435,44 (sete milhões e oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passando a ser de R$ 8.179.256,86 (oito milhões e cento e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) de acordo com a nova planilha orçamentária, logo a diferença será de R$ 359.821,42(trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). Que representa um reajuste de 4.73% ao Contrato. Assinado em: 12 de abril de 2021. Assinam pela contratante: Ricardo Augusto Melo do Rego Monteiro, Pela Contratada: Mario José da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N° 04/2020 – SDR/PMT (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI 00083.000089/2021-92, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 59/2019 –SDR/PMT/ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042.4634/2019-SDR-PMT). Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, Contratada: V. F. SOUSA & CIA LTDA, com sede na Rua Cota Nunes, nº 2940, Bairro Planalto Ininga, CEP 64.000-000, Teresina – Piauí, fone: (86) 3232-6766/3233-6979, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 12.190.146/0001-26 e I.E. 19.452.827-8, aqui representada por JUSCELINO ALMEIDA DE SOUSA FILHO. O presente aditivo tem a finalidade de renovar o prazo de vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, do contrato 04/2020, a contar do dia 26/04/2021, que tem como objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA. Assinado em 13 de abril de 2021. Assinam pela contratante: Ricardo Augusto Melo do Rego Monteiro, Pela Contratada: Juscelino Almeida de Sousa Filho.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 – SAAD LESTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – SAAD-LESTE/PMT. Processo Nº 00082.000399/2021-17 – SAAD LESTE/DISPENSA. EMPRESA: BIOCLEAN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 34.087.118/0001-10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE/ÁREA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SUPERINTENDÊNCIA (SEDE DA SAAD-LESTE/ PMT E MERCADO DO PEIXE), nas quantidades e especificações a seguir: sanitização de área – 5.462,00m2. PRAZOS: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 17.001.04.122.0017.2.104 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa; Conta Despesa: 339030 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica; Fonte de Recurso (FR): 1001100 – Recursos Ordinários Geral. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Pedro Rodrigo Moreira Costa e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 – SAAD LESTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 – SAAD-LESTE/PMT. Processo Nº 00082.000518/2021-05 – SAAD LESTE/DISPENSA. EMPRESA: NEO ENGENHARIA (THIAGO ALEXANDRE FEITOSA EIRELI. CNPJ: 17.955.705/0001-65. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE PISO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SUPERINTENDÊNCIA (SAAD-LESTE), nas especificações a seguir: sede da SAAD-LESTE, na Av. Zequinha Freire, 370, Uruguai – área de 300m2. PRAZOS: 135 (cento trinta cinco) dias a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 32.250,00 (trinta dois mil e duzentos cinquenta reais). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 17.001.04.122.0017.2.104 – Administração da SDU-LESTE; Conta Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica; Fonte de Recurso (FR): 1001100 – Recursos Ordinários Geral. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Thiago Alexandre Feitosa e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 – SAAD LESTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 – SAAD-LESTE/PMT. Processo Nº 00082.000377/2021-29 – SAAD LESTE/DISPENSA. EMPRESA: BIOCLEAN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 34.087.118/0001-10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTOFADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SUPERINTENDÊNCIA (SEDE DA SAAD-LESTE), nas especificações a seguir: serviços de manutenção e lavagem de estofados (cadeiras e longarinas) – 350 cadeiras. PRAZOS: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 17.001.04.122.0017.2.104 – Administração da SDU-LESTE; Conta Despesa: 339030 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica; Fonte de Recurso (FR): 1001100 – Recursos Ordinários Geral. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Pedro Rodrigo Moreira Costa e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROPOSTA TÉCNICA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2869/2017 - SEMDUH/PMT. TÉCNICA E PREÇO. RELANÇAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação-Compras e Serviços, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos–SEMA COMUNICA aos interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-SEMDUH – RELANÇAMENTO, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada com comprovada experiência e capacidade técnica no desenvolvimento de projetos sociais na área de Habitação de Interesse Social, com vistas à execução do Projeto de Trabalho Social, sob o regime de Empreitada por Preço Global, irreajustável, referente a 07 (sete) Residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida, que a empresa CONSPLAN, apresentou recurso administrativo contra a decisão da Análise Técnica, referente aos documentos constantes no envelope "B". Informamos ainda, que a partir da publicação deste aviso inicia o prazo de 05 (cinco) dias uteis para as contrarrazões dos recursos, pelas empresas interessadas, por força do §3 do artigo 109, I, da Lei Nº 8.666/93. O inteiro teor das peças recursais encontram-se disponíveis no site https://sema.pmt.pi.gov.br/. Informa, por fim, que as contrarrazões deverão ser apresentadas na forma do Edital, no endereço situado na Rua Firmino Pires, 121 – Centro/Norte ou via e-mail para comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br. Teresina (PI), 19 de abril de 2021. Nayara Daniela Barros Silva, Presidente da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 042.1462.2020 – FMS. A Comissão Permanente de Licitação – Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93; que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS II LESTE, LOCALIZADO NA RUA PORTO RICO, BAIRRO SAMAPI, TERESINA-PI. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação a empresa CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA ME como valor de R$ 630.935,23 (seiscentos e trinta mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata nº 4. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal n° 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM n° 2.658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 19 de abril de 2021. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (OBRAS II). VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.